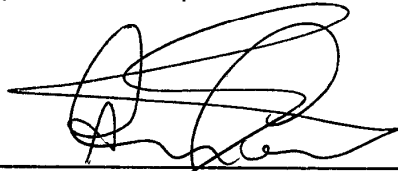


AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, mais precisamente às 10h00min, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Cerro Azul-Pr, extraído dos autos de **Carta Precatória sob nº 68-24.2020.8.16.0067**, em que é requerente: **JOSEFINA BOAVENTURA DE SOUZA** e requerido: **DANIELA BRANDIT SANTOS**, após as formalidades legais, passei a proceder à **PENHORA**, sobre o seguinte bem: **VEÍCULO RENAULT LOGAN EXP 1.0 16V, PLACA: ASK-1411, COR PRATA, CHASSI: 93YLSR1RH9J143311, RENAVAL: 110019466**. Ademais, o veículo automotor, supra descrito, encontra-se em regular estado de conservação, com 112.009 quilômetros rodados, estofamento e revestimentos internos, estão, de maneira geral, em regular estado, pneus estão bem desgastados pelo uso, com avarias riscos no para-choque do veículo, carroceria em bom estado, som original de fábrica, possui chave de rodas, socorro e triângulo de sinalização (fotos anexas). Assim sendo, de acordo com o valor de mercado, depreciação em função do uso e o estado de conservação, avalio o presente veículo em R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), o método de avaliação utilizado foi o de comparação de preços de mercado, levando em consideração o valor de referência constante na tabela FIPE - código: 025139-9. Em seguida, depusitei o veículo em mãos do Senhor **CESAR KOGISKI**, ex-marido da requerida, pessoa que está na posse do bem, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito do Feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar, lavrei o respectivo auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



André Luiz de Moura e Costa
Oficial de Justiça



Cesar Kogiski
CPF: 922.983.119-00
Fiel Depositário

André Luiz de Moura e Costa
Oficial de Justiça - Mat. 10078

23/10/20

